



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 0646/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o teor do Processo Eletrônico nº 23165.000114.2020-24;
considerando, ainda, o disposto no art. 38, *caput* e §1.º, da Lei n.º 8.112/90,

RESOLVE

Ratificar a designação do servidor CLAUDIO ANDRE LOPES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 12/02/2020 a 03/03/2020, a função de Diretor-geral (CD-2), do câmpus Passo Fundo, IFSul, em substituição ao titular, que estava em Licença para capacitação.

Pelotas, 03 de abril de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 03/04/2020 22:48:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 58434

Código de Autenticação: b dab4f1c59

